



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS**

1 No dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito, às onze horas e vinte minutos, no *Campus*
2 das Auroras, em Redenção/CE, realizou-se a 29ª (vigésima nona) sessão ordinária do
3 Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, mediante prévia convocação, sob a
4 presidência Diretora Interina, profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com o
5 comparecimento dos conselheiros: Prof. Pedro Rosas Magrini, coordenador do curso de
6 Administração Pública presencial; profa Sandra Maria Guimarães Callado, coordenadora
7 interina do curso de Administração Pública EaD; Alain Souto Rémy e José Weyne de
8 Freitas Sousa, representantes dos docentes e Lisiane Martins de Macedo, representante
9 dos técnicos administrativos. Carlos Romário Mateus, representante dos discentes, teve
10 sua ausência justificada via e-mail. Ainda esteve presente como convidada, a professora
11 Lívia Paulia Dias Ribeiro, diretora do ICEN. **ABERTURA DOS TRABALHOS** –
12 Havendo *quórum*, a senhora presidente deu início à sessão, submetendo a pauta do dia
13 em votação, que foi aprovada por unanimidade. **1. Discussão das regras para eleições**
14 **de Diretor(a) e Vice Diretor(a) do ICSA:** Relatora: A Presidente profa Maria Vilma,
15 deu as boas-vindas à convidada, professora Lívia Paulia, que veio contribuir com seus
16 conhecimentos, visto que a mesma tem participado ativamente da elaboração de
17 documentos concernentes aos processos eleitorais na Unilab. A profa Vilma pediu
18 primeiramente que a profa Lívia contextualizasse como deverá ser o processo para
19 escolha de Diretor(a) e vice Diretor(a) do ICSA. A profa Lívia explicou que
20 primeiramente todo o seu esforço é para que todos os institutos sigam as mesmas regras.
21 Continuou destacando que o art. 24 do Regimento diz que é o(a) diretor(a) quem convoca
22 as eleições, através do Edital de Abertura de Processo Eleitoral, o que serve para todos os
23 processos eletivos do instituto (coordenadores de curso, representantes docentes no
24 Consuni, etc), o diretor também é responsável por ficar acompanhando o final dos
25 mandatos, para que 60 dias antes do final dos pleitos, ele dispere as convocações. Esses
26 editais de convocação tratam apenas de prazos, pois as regras são de competência de quem
27 pode compor a lista tríplice, ou seja, do Conselho, no âmbito da Unidade Acadêmica, e
28 do colegiado, no âmbito dos cursos. Continuando, explicou que antes da publicação do
29 edital de eleição, o Conselho tem que se reunir para definir as regras, por exemplo, se vai
30 ou não receber a consulta da comunidade, ou se ele mesmo vai fazer a consulta, se vai ter
31 debate, etc, depois disso, entrega esses dados para a comissão eleitoral, que após redigir
32 o edital, envia para o diretor publicar. A profa Vilma perguntou como a comissão eleitoral
33 será formada, a profa Lívia respondeu que é o Conselho quem decide, se ele mesmo forma
34 ou se deixa a comunidade decidir. O prof. Pedro enfatizou que são no mínimo três
35 membros e não somente três, podendo ser cinco pessoas ou mais. A profa Vilma indagou
36 acerca dos percentuais adotados, a profa Lívia respondeu que: se a consulta for feita pelo
37 Conselho, tem que ser 70% docentes, 15% discentes, 15% técnicos, ou, se for feita pela
38 comunidade, pode ser outra porcentagem a ser definida. Logo após, o prof. Alain iniciou
39 uma discussão alegando que a Resolução 19/2018-CONSUNI e o Regimento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

40 Universidade, no que tangem as eleições, são inconstitucionais. Propôs votação com a
41 seguinte proposta: considerar todas as previsões de eleição indireta dentro das normas da
42 Universidade, inconstitucionais, e que fosse feita uma eleição direta. Em seguida, prof.
43 Pedro Magrini sugeriu a segunda proposta, seguir os regramentos da Universidade e a
44 nova Resolução. Antes da votação, foi destacado o risco das eleições serem novamente
45 invalidadas, visto que não seguiria os regramentos da Universidade, regramentos estes
46 que estão sendo seguidos nos demais institutos. Feita a votação pela presidente, foram 3
47 votos a favor em usar os regramentos e 3 votos contra. A presidente tendo voto de
48 minerva, desempatou em favor de serem usados os regramentos da Unilab e fazer o
49 processo de consulta junto à Comunidade e posteriormente, o Conselho acatará a lista
50 tríplice formada nesta consulta. Informou que ela mesma chamaria a comunidade para
51 uma assembleia, juntamente com o prof. Pedro Magrini. **2. Discussão das regras para**
52 **eleições de Vice-Coordenador(a) do Curso de Administração Pública, presencial.**
53 Relatora: A professora Livia esclareceu que as eleições de coordenadores(as) e vice
54 coordenadores(as) de curso, podem ser decididos nos colegiados dos mesmos, não
55 havendo neste caso, a lista tríplice. **3. Discussão das regras para eleições de**
56 **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Administração Pública, EaD:**
57 Mesma deliberação do item anterior. **4. Comunicações dos Conselheiros:** Prof. Pedro
58 informou que a partir do próximo semestre, as disciplinas de TCC 1 e TCC 2 terão as
59 notas dadas pelos orientadores. **Comunicação da Presidência:** Profa Vilma informou
60 que em reunião com a profa Linard, a mesma deu as orientações de como proceder com
61 relação ao PPC de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e que a depender da
62 questão das vagas, talvez seja possível o curso já começar a funcionar no próximo ano. A
63 presidente encerrou a reunião às doze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Lisiane
64 Martins de Macedo, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de
65 lida e aprovada, será assinada pelos membros. xx

Aprovação:

1. M^a Vilma Coelho Moreira Faria (presidente) _____
2. Pedro Rosas Magrini _____
3. Sandra Maria Guimarães Callado _____
4. Alain Souto Rémy _____
5. José Weyne de Freitas Sousa _____
6. Lisiane Martins de Macedo _____
7. Carlos Romário Mateus _____